



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.200/2008

"Dispõe sobre a Inclusão de Elementos de Despesas na Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo no Orçamento Anual de 2008 - Lei n.º 3.132/2007 e dá outras providências".

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo, autorizado a incluir os Elementos de Despesas abaixo discriminados, segundo classificação abaixo mencionada:

ÓRGÃO	: 10	Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo
UNIDADE	: 01	Gabinete do Secretário
FUNÇÃO	: 15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	: 451	Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA	: 22	Infra-Estrutura Urbana
PROJETO	: 1.076	Estudo e Elaboração de Projetos

Elemento de Despesa Descrição	Código	Fonte	Valor
O.S.T. Pessoa Jurídica	4.4.90.39.00	- 501 - R\$	280.000,00
		R\$	280.000,00

ÓRGÃO	: 10	Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo
UNIDADE	: 01	Gabinete do Secretário
FUNÇÃO	: 15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	: 451	Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA	: 22	Infra-Estrutura Urbana
PROJETO	: 1.078	Implementação do PMI / Bairro Cidadão

Elemento de Despesa Descrição	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	- 501 - R\$	350.000,00
		R\$	350.000,00

Art. 2.º O Crédito adicional aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial dos Projetos e Atividades da própria Secretaria como abaixo relacionados.

ÓRGÃO	: 10	Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo
UNIDADE	: 01	Gabinete do Secretário
FUNÇÃO	: 15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	: 451	Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA : 22 Infra-Estrutura Urbana
 PROJETO : 1.076 Estudo e Elaboração de Projetos

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Descrição			
O.S.T. Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	- 100 - R\$	30.000,00
O.S.T. Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	- 301 - R\$	250.000,00
		R\$	280.000,00

ÓRGÃO : 10 Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo
 UNIDADE : 01 Gabinete do Secretário
 FUNÇÃO : 15 Urbanismo
 SUBFUNÇÃO : 451 Infra-Estrutura Urbana
 PROGRAMA : 22 Infra-Estrutura Urbana
 PROJETO : 1.078 Implementação do PMI / Bairro Bonito

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Descrição			
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	- 301 - R\$	150.000,00
		R\$	150.000,00

ÓRGÃO : 10 Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo
 UNIDADE : 01 Gabinete do Secretário
 FUNÇÃO : 16 Urbanismo
 SUBFUNÇÃO : 482 Infra-Estrutura Urbana
 PROGRAMA : 25 Infra-Estrutura Urbana
 PROJETO : 1.087 Regularização de Áreas Ocupadas e Loteamento Popular

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Descrição			
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	- 100 - R\$	200.000,00
		R\$	200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande,
 1.º de julho de 2008.



MURILO DOMINGOS
 PREFEITO MUNICIPAL